

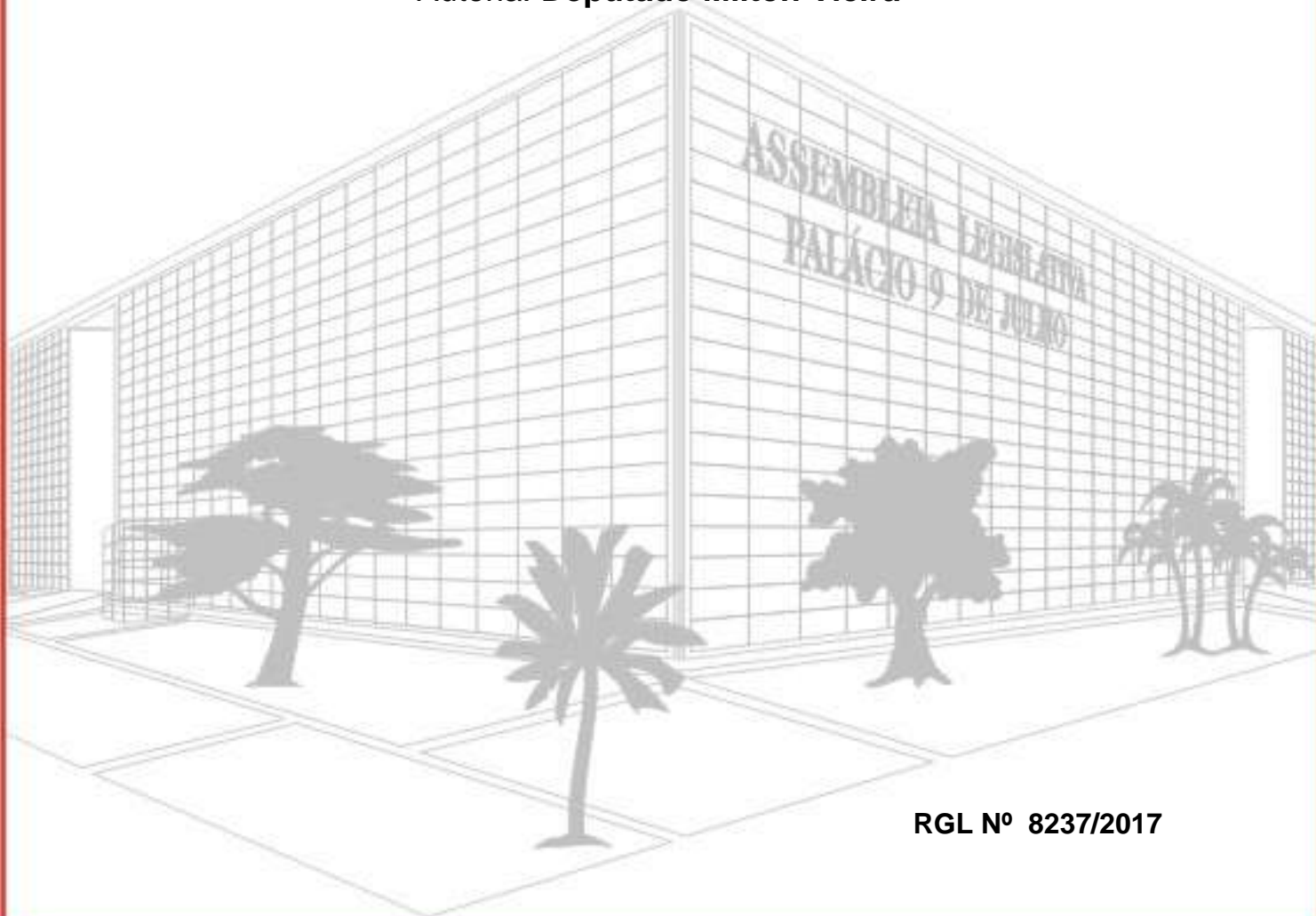


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3861, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos permanentes para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Tupã.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 8237/2017



INDICAÇÃO Nº 3861, DE 2017

Indico com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), necessários para subsidiar a compra de equipamentos permanentes para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Tupã.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação do recurso indicado para a compra de equipamentos permanentes para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Tupã.

A referida instituição necessita do auxílio governamental acima, com vistas à melhoria da estrutura da sede, para continuar oferecendo o trabalho de qualidade à população.

A APAE de Tupã é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que presta serviços assistenciais e educacionais para alunos do município de Tupã, Iacri, Herculândia, Queiroz e Arco-Iris, sendo aproximadamente 254 pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla e autismo.

Atendida esta solicitação, estou certo de que um bem imensurável será prestado aos munícipes, em especial às crianças com necessidades especiais bem como a seus familiares.

Sala das Sessões, em 22/11/2017.

a) Milton Vieira